

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC

Memorando - SEI - nº 36414210 / 2025

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

Ao GS-SMC

Sra. Secretária,

Solicitamos sua AUTORIZAÇÃO para a contratação de profissional credenciado no edital "Paulo Russo", através do arts. artigo 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, a Sra. Júlia Eduarda Nagel Gregory, CPF: 874.318.400-63; situada à Rua Barão de Tramandaí, nº 55, AP 102, Bairro Passo da Areia, para ministrar 28:30 horas/aula de oficina de HIP HOP DANCE para crianças e adolescentes, a ser realizada no período de 18 de novembro de 2025 a 19 de junho de 2026, no Parque Alim Pedro, situado à Avenida dos Industriários, IAPI, Porto Alegre/RS.

Por esse serviço pagar-se-á o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula, valor estipulado em Edital, totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) a serem pagos em 6 parcelas, sendo as duas primeiras no ano de 2025 e as quatro parcelas restantes para o ano de 2026. A primeira parcela no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao mês de novembro de 2025 e a segunda no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao mês de dezembro de 2025. A terceira e quarta parcelas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, referem-se aos meses de março e abril de 2026, respectivamente. A quinta parcela no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao mês de maio de 2026 e a sexta e última parcela no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente ao mês de junho de 2026, conforme o Projeto da oficina 36414227 e o Termo de Referência 36414263, através de nota e crédito em conta corrente, mediante a confirmação da efetiva e integral realização do serviço.

Este evento atende a uma solicitação recebida por esta Equipe através da Demanda do Orçamento Participativo nº 25279, que tem como objeto "Oficinas Culturais".



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silveira Cardoso, Coordenador(a)**, em 05/11/2025, às 12:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36414210** e o código CRC **E6371D92**.